

Req. nº 22/73

IImo Srn.

Prezidente da cama Municipal de Caçu.

DD. Veriador José Martins Cardozo

O Veriador Abaixo Asinado vem Por entermeda da Meza Faser O Seguinte Requerimento, Temdo o Srn. Prefeito Municipal de Caçu, em seu Oficio nº 202/73 emformado da não Comprimento da Lei nº 11/ 72 que regula o funcionamento do comercio deta Cidade. Em fase do esposto solicito o Envio de Oficio au Ministerio do Trabalho. O envio a esta Cidade de um Representante para verifecar o não Camprimento do Art,67 da lei Trabalhista, combinado com agt 68 da referida lei cuju tyes to regulamenta a materia em questão, domdo assim a Camará recursos para elaboração de lei que enquadre nas nesesidades Locais, e não traga intraquilidade para p Povo conforme relata o DD Prefeitoem Ofiocio Asima sitado.

Sala de Seções 8 de Maio de 1973

Razaro da Silveira Chaves
~~Razaro da Silveira Chaves~~

